

**Certifica**, a pedido verbal de pessoa interessada que revendo os livros deste Registro a seu cargo, deles consta a matrícula do seguinte teor:

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

**4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo**

matrícula  
**152.055**

ficha  
**01**

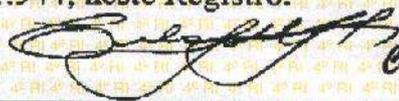
São Paulo, 29 de março de 2001

**IMÓVEL:** CONJUNTO nº 03, localizado no 3º pavimento ou 2º andar do **EDIFÍCIO PALÁCIO CLÓVIS BEVILÁCQUA**, situado na Praça Clóvis Bevilácqua nº 139, esquina da Avenida Rangel Pestana nºs 203 (entrada), no 1º Subdistrito – Sé, contendo a área construída de 250,40m² e a fração ideal de 4,882% no terreno. O terreno onde se assenta o referido edifício encerra a área de 270,50m².

**CONTRIBUINTE:** 002.074.0188-8.

**PROPRIETÁRIA:** **ALIANÇA DA BAHIA CAPITALIZAÇÃO S/A.**, com sede na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Pinto Martins nº 11, 2º andar, sala nº 206, CGC/MF. nº 15.138.043/0001-05.

**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 28.209, feita em 10 de outubro de 1.944, neste Registro.



*Carla Sotiano C. Santos*  
Oficiala Substitua

R.01/

Data: 29/MARÇO/2001

Pela escritura datada de 1º de julho de 1.995, de notas do 6º Tabelião da cidade de Salvador, Estado da Bahia, livro nº 604, fls. 008, apresentada em forma de certidão expedida em 11 de setembro de 1.998, retificada, ratificada e aditada pela escritura datada de 30 de janeiro de 1.996, das mesmas notas do título, livro nº 604, fls. 214, e escritura de aditamento datada de 02 de março de 2.001, do 5º Ofício de Notas da comarca de Salvador – Bahia, livro nº 878, fls. 177, a proprietária **ALIANÇA DA BAHIA CAPITALIZAÇÃO S/A.**, já qualificada, transmitiu por venda a **CIA. DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA**, com sede na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Pinto Martins nº 11 – Comércio, CGC/MF. nº 15.144.017/0001-90, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$90.000,00.

*Edgar Jorge Furlanetto*  
Escrevente Habilitado



*Carla Sotiano C. Santos*  
Oficiala Substitua

continua no verso

CERTIFICO que os subdistritos Sé, Bela Vista e Jardim Paulista pertencem a esta Circunscrição Imobiliária desde 02/03/1932, 09/12/1925 e 09/12/1925, respectivamente, até a presente data, tendo pertencido anteriormente ao 1º Registro de Imóveis.

matrícula  
152.055

ficha  
01

verso

R.02/

Data: 19/FEVEREIRO/2002

De Certidão expedida em 23 de janeiro de 2002, pela 18ª Vara do Trabalho desta Capital, Justiça do Trabalho - 2ª Região, subscrita pela Diretora de Secretaria Lúcia Regina Cerquetani, extraída dos autos da ação Trabalhista, Processo nº 3394/96, entre partes: **CATHARINA WAGNER AMADEU**, viúva, brasileira, do lar, RG nº 5.928.552, domiciliada na Rua Jerônimo da Veiga, 225, ap. 11, nesta Capital, *reclamante*; e, **COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA**, CGC/MF nº 15.144.017/0005-13, com sede na Av. Ipiranga, 344, 22º andar, *reclamada*, verifica-se que foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$280.461,80 em 01/08/01. Figura como depositário *Luci Cabral Moraes Volpato*, RG nº 17.862.947-SSP/SP, advogada, domiciliada na Rua Almeida Maia, 79, Água Fria. Faz parte da presente penhora o Conjunto nº 04, localizado no 4º pavimento ou 3º andar do mesmo edifício, matriculado sob o nº 152.056, deste Registro.

  
Carla Santana C. dos Santos  
Substituta da Oficial

  
Maria Rosa S. C. dos Santos  
Oficial

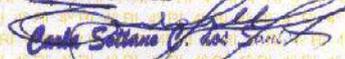
O prazo de validade desta certidão, para efeitos exclusivamente notariais, é de 30 (trinta) dias contados da data de sua expedição (Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, Capítulo XIV, Item 12, Letra "d" e determinação do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, processo n.º 000.02.004824-6.

### CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere (art. 19, § 1º da Lei 6.015/73) e, dela constante a data do registro anterior à abertura da matrícula, feito há mais de 20 (vinte) anos. É CERTIDÃO DE FILIAÇÃO VINTENÁRIA (Provimento 20/93 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado do DJE de 11.11.93, que alterou o item 47 do Capítulo XX das Normas de Serviço da

São Paulo,

19 ABR. 2002

  
Carla Santana C. dos Santos  
Substituta da Oficial

CERTIDÃO  
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, §1º, da Lei nº 6.015/1973.  
São Paulo, 19/04/2002

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS	
Emolumentos.....	R\$ 7,11
Estado (I).....	R\$ 2,28
Serventia (II).....	R\$ 1,42
TOTAL.....	R\$ 10,81

Maria Rosa S. C. Santos  
Oficial

Carla Santana C. dos Santos  
Substituta da Oficial

RECOLHIMENTOS J E II FEITOS PELA  
GUIA Nº 12002